



MEMORANDO-CIRCULAR 3/2021 - REI-PROEX/REITORIA/IFG

Goiânia, 23 de fevereiro de 2021.

Para: Direção Geral, Gerência de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão e Coordenações de Assistência Estudantil dos Câmpus do IFG

Assunto: Orientações sobre o Edital de Convocação Permanência Conectividade

Considerando o MEMORANDO-CIRCULAR 2/2021 - REI-PROEX/REITORIA/IFG.

Considerando as reuniões realizadas com o Colégio de Dirigentes no dia 10/02/2021, e com as GEPEX e CAEs dos câmpus no dia 19/02 último.

Reiteramos o encaminhamento do CODIR de que o IFG utilizará o Projeto Alunos Conectados, disponibilizado pelo Ministério da Educação – MEC, para prover aos estudantes o acesso à internet, a partir do próximo mês de março, em substituição ao auxílio financeiro.

O Projeto Alunos Conectados é custeado diretamente pelo MEC e operacionalizado pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, e visa a disponibilizar acesso à internet, via chip de dados, para estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Considerando que **todos** os estudantes atualmente atendidos no Programa Permanência - Conectividade, com auxílios financeiros, passarão a ser atendidos pela franquia de dados móveis (Programa Alunos Conectados), impreterivelmente a partir do mês de março 2021, orientamos:

- Todo os estudantes deverão ser convocados para retirada dos chips e serem informados da mudança na forma de atendimento e, conseqüentemente, da interrupção do pagamento de auxílios financeiros a partir do mês de março.
- As declarações de impossibilidade (Edital) de uso do chip por motivo de incompatibilidade de equipamento deverão ser indeferidas, por já ter sido apresentado formas de solucionar o problema. Os estudantes deverão ser orientados sobre como estabelecer o roteamento da internet móvel por meio do cabo USB do aparelho celular, ligado ao computador/notebook.
- Todos os estudantes deverão receber o chip. Caso tenham problemas de qualidade na conexão, o procedimento inicial indicado é entrar em contato com a operadora telefônica contratada, realizando a reclamação. Orientar os estudantes que eles anatem os protocolos/datas de contato com a operadora. Não sendo resolvido com a operadora, o caso deve ser reclamado junto a ANATEL.
- Caso os problemas de conexão não sejam resolvidos junto a operadora/ANATEL, o estudante deverá solicitar a CAE a substituição do atendimento via chip por auxílio financeiro, comprovando os contatos realizados com a operadora/ANATEL, por meio dos protocolos/datas. Para os casos dos estudantes que eventualmente residam fora da área de cobertura, esse problema deve confirmado pela CAE junto a operadora. As CAEs deverão analisar os casos, com a devida comprovação, para deferir ou indeferir as solicitações.
- Solicitamos que seja realizado levantamento do/a: 1) número dos estudantes que contrataram internet com fidelização, 2) período de contratação fidelizada (mês de início e fim); 3) operadora contratada; 4) tipo de internet contratada (móvel, cabeada, rádio etc); 5) valor da multa por quebra de contrato. Enviar para a Proex o levantamento até o dia 12/03/2021, para que seja analisada viabilidade de ajuda de custo para os estudantes.

Reiteramos a importância de que os estudantes tenham acesso ao chip de forma antecipada ao início do próximo semestre letivo a fim de evitar transtornos no retorno das atividades, com eventuais problemas de acesso a internet, e para que as eventuais dificuldades possam ser identificadas e sanadas.

Nos colocamos a disposição para eventuais novos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Willian Batista dos Santos
Diretor de Ações Sociais
Portaria nº 616/2018

(assinado eletronicamente)

Daniel Barbosa Silva
Pró-Reitor de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel Silva Barbosa, PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - CD2 - REI-PROEX, em 24/02/2021 13:48:49.
- Willian Batista dos Santos, DIRETOR - CD3 - REI-DAS, em 24/02/2021 13:36:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133339

Código de Autenticação: 8a9aa24a01



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012

(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)